



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N° 16/ 2012

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Estadual Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA /MG;
2. IEF - Instituto Estadual de Florestas;
3. ARSAE - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água;
4. ARMBH - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
5. SEE – Secretaria de Estado de Educação;
6. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
7. EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais;
8. IGA – Instituto de Geociências Aplicadas;
9. SEDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
10. SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
11. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
12. EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
13. PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais;
14. SES – Secretaria de Estado da Saúde;
15. RURALMINAS;
16. IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária;

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Jequitibá;
2. Prefeitura Municipal de Baldim;
3. Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama;
4. Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;
5. Prefeitura Municipal de Buenópolis;
6. Prefeitura Municipal de Nova União;
7. Prefeitura Municipal de Capim Branco;
8. Prefeitura Municipal de Corinto;
9. Prefeitura Municipal de Lassence;
10. Prefeitura Municipal de Caeté;
11. Prefeitura Municipal de Nova Lima;
12. Prefeitura Municipal de Ouro Preto;
13. Prefeitura Municipal de Funilândia;
14. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;
15. Prefeitura Municipal de Itabirito;



16. Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino;
17. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas;
18. Prefeitura Municipal de Morro da Garça;
19. Prefeitura Municipal de Jaboticatubas;
20. Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;
21. Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas;
22. Prefeitura Municipal de Santana do Riacho;

III USUÁRIOS

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Caeté;
2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Itabirito;
3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sete Lagoas;
4. ANGLOGOLD ASHANTI;
5. UNIAGRO – União Agropecuária Imp. Exp/DAS Ltda;
6. FAEMG – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais;
7. AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas;
8. Arcelormittal Brasil S.A;
9. IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração;
10. HOLCIM BRASIL S/A;
11. FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
12. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
13. VALE S/A;

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES / MG;
2. Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios – ADAO;
3. Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;
4. Associação Comunitária dos Chacareiros do Maravilha - ACONCHAMA;
5. Instituto Guaicuy SOS Rio das Velhas;
6. CONVIVERDE;
7. 4 Cantos do Mundo;
8. Movimento Artístico, Cultura e Ambiental de Caeté – MACACA;
9. Projeto Metamorfose;
10. CEFET/MG;
11. Fundação FEAD;
12. Sociedade Pró-Melhoramentos do Bairro São Geraldo – SOPROGER;
13. Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu;
14. Associação Comunitária de Preservação das Nascentes do rio Santo Antônio – ASPRENARSA.



LISTA DE NÃO HABILITADOS

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Rio Acima por não cumprir o disposto no §2º do art. 4º do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. A ficha de inscrição e a manifestação de interesse não foram assinadas.

“Art. 4º. Os interessados em participar do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas deverão realizar cadastro/inscrição mediante preenchimento e protocolo de Ficha de Cadastramento, bem como apresentação e protocolo dos documentos - Anexos II e III do Regulamento.

§2º Somente poderão assinar a Ficha de cadastramento o representante legal do interessado mediante a apresentação do ato que lhe conferiu poderes de representação, ou o mandatário regularmente habilitado, mediante a apresentação de procuração ou outro ato equivalente que comprove a efetiva outorga de poderes”.

III USUÁRIOS

2. Associação Municipal do Circuito Turístico do Parque Nacional da Serra do Cipó; por não cumprir o disposto no §1º do art. 6º, do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012.

“Art. 6º. Poderá participar no Processo Eleitoral disciplinado por este Regulamento, na condição de usuário de recursos hídricos, aquele cujo uso dos recursos hídricos depende de outorga ou cadastro na Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

§1º O usuário somente será habilitado a participar do Processo Eleitoral se apresentar comprovante de outorga, ou protocolo de requerimento de outorga, ou cadastro de uso insignificante, ou protocolo de requerimento de cadastro de uso insignificante, demonstrando sua situação de regularidade perante a entidade gestora dos recursos hídricos”.

3. Associação do Circuito Turístico das Grutas - ACG; por não cumprir o disposto no §1º do art. 4º, do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Não apresentou os documentos exigidos, apenas a inscrição do CNPJ e Ficha de Cadastro.

“Art.4º. Os interessados em participar do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas deverão realizar cadastro/inscrição mediante preenchimento e protocolo de Ficha de Cadastramento, bem como apresentação e protocolo dos documentos - Anexos II e III do regulamento.

§1º O cadastramento/inscrição de interessado somente se efetuará mediante a apresentação de cópia de seu ato constitutivo, de seu CNPJ, de comprovante do representante legal (ata de eleição do representante, extrato do estatuto social, ou outros documentos comprobatórios), e dos dados pessoais do representante legal”.

4. CEMIG, por não cumprir o disposto no §2º do art.4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012.

“Art. 4º. Os interessados em participar do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas deverão realizar cadastro/inscrição mediante preenchimento e protocolo de Ficha de Cadastramento, bem como apresentação e protocolo dos documentos - Anexos II e III do Regulamento.



§2º Somente poderão assinar a Ficha de Cadastramento o representante legal do interessado mediante a apresentação do ato que lhe conferiu poderes de representação, ou o mandatário regularmente habilitado, mediante a apresentação de procuração ou outro ato equivalente que comprove a efetiva outorga de poderes”.

5. Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo por não cumprir o disposto do anexo III, item 3, subitem 7 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Falta Comprovante de vinculação do representante aos representados.

“Comprovante de vinculação do representante aos representados”.

6. RIMA INDUSTRIAL S/A por não cumprir o disposto do anexo III, item 2, subitem 3 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Falta cópia dos documentos pessoais do Representante Legal (RG e CPF) que assinou a Ficha de Inscrição – Fernando César Viana França (Diretor Técnico);

“Comprovante da Regularidade da representação legal do interessado”.

IV SOCIEDADE CIVIL

7. ARCA AMASERRA, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 2 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Ata apresentada com mandato da Diretoria vencida.

“Comprovante da regularidade da representação legal do interessado”.

8. Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 6 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. A Ata de eleição e posse não está registrada em cartório.

“Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório”.

9. Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado de Minas Gerais, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 6 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Ata apresentada com mandato da Diretoria vencida.

“Comprovante da regularidade da representação legal do interessado”.

10. Núcleo Integrado Cascatinha, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 6 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. A Ata de eleição e posse não está registrada em cartório.

“Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório”.

11. Instituto Pró - Endêmicas, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 6 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. A Ata de eleição e posse não está registrada em cartório.

“Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório”.

12. Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 6 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Ata apresentada com mandato da Diretoria vencida.



“Comprovante da regularidade da representação legal do interessado”.

13. SINDÁGUA – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 3 e 7 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Falta cópia dos documentos pessoais do representante legal (RG e CPF) e Relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano.

“Documentos pessoais do representante legal: DI e CPF”;

“Relatório sucinto, máximo de duas laudas, das atividades desenvolvidas no último ano”.

14. Associação dos Condomínios Horizontais por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 5 e 8 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Falta comprovante de inscrição no CNPJ e Documento informando o número dos associados e ou filiados.

“Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor”;

“Documento informando o número dos associados e ou filiados”.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas realizada no dia 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2013, na sede do Comitê.

Divulgação: 25/02/2013